

INDICAÇÃO Nº 068/2025

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo providencie acesso amplo, eficaz e transparente no atendimento dos serviços de aragem para os agricultores do município.

Justifica-se esta indicação por ser uma demanda antiga da população.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 30 de janeiro de 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora – PSD